



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 50481/2013

(27 DE MARÇO DE 2013)

Dispõe sobre: **CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada no âmbito do Município a **GALE-RIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a qual ficará em exposição junto a sede da corporação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A galeria consistirá na afixação de quadro fotográfico dos ex-comandantes, constando na parte inferior de sua moldura o seu nome e o período em que comandou a Guarda Civil Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão às custas das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Março de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE

S.S. em 02/04/13

PRESIDENTE

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 16/04/2013

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4086 (27 DE MARÇO DE 2.013)

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trago a alta apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que dispo sobre: **CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A presente propositura, Nobres edis, tem por escopo homenagear a Guarda Civil Municipal de Caieiras, contemplando em sua sede de comando, com a galeria dos ex-comandantes.

Como sabemos a nossa corporação de segurança municipal nos dá a cada dia mais e mais orgulho, substituindo, muitas vezes, a própria força policial do estado em ações criteriosas, responsáveis e úteis a toda população.

Tudo isso se dá graças aos seus bravos homens e aos seus abnegados comandantes que as vezes trocam seus momentos de lazer em família pela dedicação ao trabalho no comando de tão importante corporação.

Por isso, entendi por bem a presente propositura, a qual servirá de registro histórico de toda a trajetória dos comandos da Guarda Civil Municipal.

Assim expondo, certo de poder contar uma vez mais com a compreensão e elevado espírito público de Vossas Excelências, com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **262-13**
de **2013**.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 27 de Março

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 8 6 – Dispõe sobre: CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO OSIO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

R. 01/04/13
[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **262-13**
de **2013**.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 27 de Março

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 0 8 6 – Dispõe sobre: CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO OSIO

DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

R. 01/04/13
[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4086 (27 DE MARÇO DE 2.013)

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES:**

Trago a alta apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que dispo sobre: **CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A presente propositura, Nobres edis, tem por escopo homenagear a Guarda Civil Municipal de Caieiras, contemplando em sua sede de comando, com a galeria dos ex-comandantes.

Como sabemos a nossa corporação de segurança municipal nos dá a cada dia mais e mais orgulho, substituindo, muitas vezes, a própria força policial do estado em ações criteriosas, responsáveis e úteis a toda população.

Tudo isso se dá graças aos seus bravos homens e aos seus abnegados comandantes que as vezes trocam seus momentos de lazer em família pela dedicação ao trabalho no comando de tão importante corporação.

Por isso, entendi por bem a presente propositura, a qual servirá de registro histórico de toda a trajetória dos comandos da Guarda Civil Municipal.

Assim expondo, certo de poder contar uma vez mais com a compreensão e elevado espírito público de Vossas Excelências, com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 50481/2013

(27 DE MARÇO DE 2013)

Dispõe sobre: **CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada no âmbito do Município a **GALE-RIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, a qual ficará em exposição junto a sede da corporação.

PARÁGRAFO ÚNICO – A galeria consistirá na afixação de quadro fotográfico dos ex-comandantes, constando na parte inferior de sua moldura o seu nome e o período em que comandou a Guarda Civil Municipal de Caieiras.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão às custas das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Março de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 5.048/2013, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE CRIA A GALERIA DOS EX-COMANDANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafo, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises das comissões encarregadas às matérias afetas à finanças.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº. 5.048/2013.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE : DR. WLADIMIR PANELLI

RELATOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

MEMBRO: ÁLVARO BERTI

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
em 16/04/13

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 5.048/2013)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE

RELATOR: JAILMA BARBOSA SILVA

MEMBRO: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO